

a decorrer o procedimento concursal tendente ao respetivo provimento e atendendo a que o normal funcionamento da referida unidade orgânica é essencial para garantir a prossecução das atividades cometidas à Direção-Geral do Território, torna-se necessário proceder à nomeação, em regime de substituição e enquanto durar a tramitação do procedimento concursal, do mencionado cargo.

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da sobredita Lei n.º 2/2004, nomeio, em regime de substituição e com efeitos a partir de 4 de outubro de 2013, a técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Território, licenciada Catarina Amado da Costa Roque, para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretora de serviços da Direção de Serviços de Informação Cadastral.

A licenciada Catarina Amado da Costa Roque reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do referido cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa a este despacho.

13 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

Nota curricular

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1995);

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (18 de setembro a 7 de dezembro de 2006).

Atividade Profissional:

De outubro de 2012 à presente data — Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Informação Cadastral da Direção-Geral do Território; De março de 2013 a outubro de 2012 — Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Informação Cadastral do Instituto Geográfico Português;

De abril de 2002 a março de 2003 — Diretora de Serviços do Centro para a Exploração e Gestão de Informação Geográfica do Instituto Geográfico Português;

De dezembro de 1995 a abril de 2001 — técnica superior do Centro para a Produção Cartográfica do Instituto Geográfico do Exército;

De janeiro de 2000 a abril de 2001 — Consultora técnica da empresa Certitecna — Engenheiros Consultores, S. A., no contexto da produção cartográfica.

Outras Informações:

Representante em vários grupos de trabalho interministeriais sobre a temática do cadastro e da estrutura predial.

Autora de vários artigos e comunicações no âmbito da produção cartográfica, sistemas de informação geográfica e cadastro.

Responsável, no ano letivo 2007-2008, pela cadeira “Cadastro e Ordenamento do Território” da Licenciatura de Engenharia Geográfica e do Mestrado em Engenharia Geográfica e Geo-informática — Especialização em Sistemas de Informação Geográfica ambos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Representante do Instituto Geográfico Português no âmbito da cooperação com a Unidade de Coordenação do Cadastro Predial (UC-CP) de Cabo Verde.

Prémio Descartes, Edição 1999 — Instituto de Informática — pelo trabalho “GEOCID — O Portal de Acesso à Informação Geográfica para o Cidadão”.

207649547

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 3464/2014

1 — Pelo meu despacho de 11 de dezembro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, sob a epígrafe despacho n.º 709/2013, considerando as normas básicas e essenciais de boa gestão da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, proferi a delegação de várias competências em dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau desta Direção Regional.

2 — O mesmo despacho foi posteriormente modificado pela declaração de retificação n.º 940/2013, de 11 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de setembro de 2013.

3 — Entretanto, por força do despacho n.º 16010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 239, de 10 de dezembro de 2013, foi nomeado, com efeitos reportados a 18 de novembro de 2013, diretor regional-adjunto de Agricultura e Pescas do Algarve o engenheiro José

Manuel Valente Graça, cessando as mesmas funções, nessa data, o técnico superior Ezequiel de Almeida Pinho.

4 — Neste contexto, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, determino que no supra referido despacho n.º 709/2013, com a mencionada declaração de retificação, na alínea *a*) do seu n.º 7, onde se lê «Diretor regional-adjunto, Ezequiel de Almeida Pinho, até ao limite de € 25 000», passe a ler-se «Diretor regional-adjunto, José Manuel Valente Graça, até ao limite de € 25 000».

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2013, ratificando todos os atos praticados pelo diretor regional-adjunto, nessa qualidade, subsumíveis à presente delegação, desde essa data.

10 de janeiro de 2014. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.
207646306

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 3465/2014

1. De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade Jurídica (DJU-UJRD), previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro

2. O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Sandra Maria Sousa de Almeida, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3. Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata proposta possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4. Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe de Unidade Jurídica, a licenciada Sandra Maria Sousa de Almeida, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.

5. A nota curricular da licenciada em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo integrante.

03/02/2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I.P., *Luís Souto Barreiros*.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Sandra Maria Sousa de Almeida
Data de Nascimento: 28 de outubro de 1967
Naturalidade: Lourenço Marques

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa — concluída em 1990.

Formação Profissional:

Estágio de advocacia da Ordem dos Advogados — concluído em 1992.

Diversa formação na área jurídica e da administração pública.

Atividade Profissional:

Chefe da Unidade Jurídica do Departamento Jurídico do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) — desde 2010;

Chefe do Serviço de Devedores do Departamento Jurídico e de Devedores do IFAP, I.P. — de 2007 a 2010;

Diretora Adjunta da Direção Jurídica, Contencioso e Devedores do ex-Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), do ex-Instituto do Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do IFAP, I.P. — de 2003 a 2007;

Chefe do Serviço de Recuperações, Fraudes e Irregularidades, da Direção Jurídica do ex-INGA — de 1998 a 2003;

Nomeada consultora jurídica na carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal do ex-INGA, em 1998;

Integrou diversos grupos de trabalho ao nível da preparação de quadros legislativos no âmbito da Política Agrícola Comum;

Participou, na qualidade de representante do ex-INGA, ex-IFADAP e do IFAP, I.P., em diversas reuniões de peritos, na Comissão Europeia, bem como em missões/auditorias, designadamente nas áreas da recuperação de ajudas e de apoios indevidamente recebidos e da comunicação de irregularidades;

Representante do ex-INGA, do ex-IFADAP e do IFAP, I.P., na Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEAGA e do FEADER (CIFG), para efeitos de comunicação de irregularidades ao OLAF – Organismo de Luta Anti Fraude da EU, até 2009;

207648875

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3466/2014

Através do meu Despacho n.º 2399/2012, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 17 de fevereiro de 2012, e na sequência do Protocolo de Cooperação assinado em 27 de março de 2010, entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas que regula os termos e condições do acesso dos utentes do Serviço Nacional de Saúde à prestação de cuidados de saúde nas instituições e serviços pertencentes às santas casas da misericórdia, foi constituída uma comissão paritária com a missão de acompanhar e avaliar a execução do referido Protocolo.

Integram a comissão paritária, em igual número, representantes da União das Misericórdias portuguesas e do Ministério da Saúde.

Face à aposentação de um dos elementos representantes do Ministério da Saúde, a licenciada Maria Manuela Henriques, diretora da Unidade Operacional de Gestão Financeira da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., impõe-se a designação de outro elemento em sua substituição.

Assim, determino:

1. É designada, em substituição da licenciada Maria Manuela Henriques, para integrar a comissão paritária de acompanhamento prevista na Cláusula XII do protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas, a licenciada Maria do Carmo Carvalho, coordenadora da Unidade de Orçamento e Controlo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207646793

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 3232/2014

Nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do estatuído na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direção-Geral da Saúde que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Maria Augusta Canadas Correia, Assistente Técnico, em 1 de junho de 2013 — 9.ª Posição Remuneratória — Nível Remuneratório 14

Maria Filipa Silva Graça Homem Christo, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica — Área de Medicina Geral e Familiar, em 1 de agosto de 2013 — 2.º Escalão — Índice 160

Marília Neves Nunes, Coordenador Técnico, em 1 de agosto de 2013 — 2.ª Posição Remuneratória — Nível Remuneratório 17

Marta Fernandes Sampaio, Assistente Técnico, em 1 de dezembro de 2013 — 9.ª Posição Remuneratória — Nível Remuneratório 14

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207647513

Despacho n.º 3467/2014

Nos termos dos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 4.º do Dec. Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, a Assistente Graduada da carreira especial médica — Área de

Saúde Pública Dr.ª Rita Jalhay Saldanha de Azevedo, cessa as funções que vinha exercendo como Delegada de Saúde do ACES Sintra e é nomeada com efeitos a 1 de outubro de 2013, Delegada de Saúde Adjunta do mesmo ACES, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

6 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207645626

Despacho n.º 3468/2014

Nos termos dos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, a assistente graduada da carreira especial médica — área de saúde pública Dr.ª Noémia Luísa Ataíde Regueira Caetano Alves Gonçalves cessa as funções que vinha exercendo como delegada de saúde-adjunta do ACES Sintra e é nomeada, com efeitos a 1 de outubro de 2013, delegada de saúde do mesmo ACES, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

6 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207645601

Despacho n.º 3469/2014

Nos termos dos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 4.º do Dec. Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, o Assistente Graduado Sênior da carreira especial médica — Área de Saúde Pública, Dr. Victor Manuel Romão Lourenço, cessa as funções que vinha exercendo como Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., da Administração Regional de Saúde do Norte. O presente despacho, produz efeitos a 1 de janeiro de 2014

23 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207645634

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação n.º 615/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, da Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alínea *f)*, do artigo 14.º, artigos 109.º e 110.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Diretivo delibera:

Proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão das delegações regionais, departamentos e gabinetes, do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), e à delegação de competências nos seguintes termos:

1 — À Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Regina Filomena Mesquita Pimentel, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes delegações regionais, departamentos, gabinetes:

- a)* Delegação Regional do Norte (Porto);
- b)* Delegação Regional do Centro (Coimbra);
- c)* Delegação Regional do Sul (Lisboa e Faro);
- d)* Departamento de Emergência Médica;
- e)* Departamento de Formação em Emergência Médica;
- f)* Gabinete de Qualidade;
- g)* Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão;
- h)* Gabinete de Marketing e Comunicação.

2 — Ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Júlio Paulo Candeias Pedro, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e gabinetes:

- Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
- a)* Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
- b)* Departamento de Gestão Financeira;
- c)* Gabinete de Logística e Operações;
- d)* Gabinete de Gestão de Compras e Contratação Pública;
- e)* Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação;
- f)* Gabinete Jurídico.